



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 536

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Orçamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.paranhos.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: www.paranhos.ms.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIOMAR KLABUNDE

VICE-PREFEITO

- ALFREDO SOARES DOS SANTOS

PATRICIA SANDER BIESEK

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

DENILSON APARECIDO RAFAINE

SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CLEONICE BARCE DE LIMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

ALAIR LUIS MICUANSKI ROSSETTI

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

AMÁLIA GENI PUTTKAMER

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

MARCILENE ROHENKOHL VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NEFTALI DANAIDE HEREBIA CANETE KLABUNDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇAO SOCIAL

JOSE VALDECIR MORAIS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 536

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 170/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão do Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Senhor **LUIZ ALVES DE CASTRO JUNIOR**, matrícula nº 31491252-1, nomeado pela Portaria 177/2025 em 12 de maio de 2025, para Cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO (SEMGOV)**, **SÍMBOLO DAS - III**.

Artigo 2º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos que sejam tomadas as providências necessárias para a cessação do vínculo funcional dos servidores de que tratam esta Portaria, incluindo a baixa nos registros funcionais e demais providências cabíveis.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de julho de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

Considerando a designação do servidor para o exercício de cargo de provimento em comissão por meio da Portaria nº 035/2026, de 15 de janeiro de 2026;

Considerando o disposto no art. 26-A, inciso I, da Lei Municipal nº 850/2025, de 25 de novembro de 2025, que instituiu a Gratificação de Representação para remunerar servidor ocupante de cargo em comissão, mediante concessão individual, observadas a hierarquia, a autoridade

e as responsabilidades inerentes ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ELIZEU DOS SANTOS, matrícula nº 4202-2, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Obras, símbolo DAS II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - SEMOST, Gratificação de Representação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o valor do símbolo do cargo em comissão ocupado, nos termos do art. 26-A, inciso I, da Lei Municipal nº 850/2025.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Portaria possui natureza pro labore, destinando-se a remunerar as responsabilidades, a hierarquia e a representação inerentes ao exercício do cargo em comissão, sendo devida enquanto perdurar a designação para o respectivo cargo e observadas as disposições da Lei Municipal nº 850/2025.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, que adote as providências administrativas necessárias à implementação da gratificação ora concedida, promovendo os registros e lançamentos pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de julho de dois mil e vinte e seis.
HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 111/2026

Contrato nº: 109/2026

Partes: O MUNICÍPIO DE PARANHOS (MS) E ADRIANO DEI RICARDI BITANCOURT.

Objeto: Credenciamento de profissionais pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de arbitragem esportiva, visando atuação em competições, campeonatos, torneios e eventos promovidos pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Paranhos/MS.

Valor: R\$ 110.337,50 (cento e dez mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 01/07/2026

Fundamento Legal: LC 123/2006.

Assinam: Heliomar Klabunde, pela contratante e o Sr. Adriano Dei Ricardi Bitancourt pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 107/2026

Contrato nº: 106/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 536

Página 3 de 6

Partes: O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) e JIMMY OSNI MARIANO.

Objeto: Contratação de serviços educacionais através de credenciamento, para atuarem no Projeto Semente do Conhecimento: Educação Integral em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Paranhos/MS.

Valor: R\$ 30.420,00 (trinta mil e quatrocentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 01/07/2026

Fundamento Legal: LC 123/2006.

Assinam: Cleonice Barce de Lima, pela contratante e o Sr. JIMMY OSNI MARIANO pela contratada.

PROTOCOLO (TCE):
DC16D23CD8A917CD8721D459E309D6AAA19D186E

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 107/2026

Contrato nº: 107/2026

Partes: O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) e DENIVALDO PADILHA FERREIRA

Objeto: Contratação de serviços educacionais através de credenciamento, para atuarem no Projeto Semente do Conhecimento: Educação Integral em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Paranhos/MS.

Valor: R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 01/07/2026

Fundamento Legal: LC 123/2006.

Assinam: Cleonice Barce de Lima, pela contratante e o Sr. Denivaldo Padilha Ferreira, pela contratada.

PROTOCOLO (TCE):
DC16D23CD8A917CD8721D459E309D6AAA19D186E

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 107/2026

Contrato nº: 108/2026

Partes: O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) e ADRIANO DEI RICARDI BITANCOURT

Objeto: Contratação de serviços educacionais através de credenciamento, para atuarem no Projeto Semente do Conhecimento: Educação Integral em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Paranhos/MS.

Valor: R\$ 43.940,00 (quarenta e três mil e novecentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 01/07/2026

Fundamento Legal: LC 123/2006.

Assinam: Cleonice Barce de Lima, pela contratante e o Sr. ADRIANO DEI RICARDI BITANCOURT, pela contratada.

PROTOCOLO (TCE):
DC16D23CD8A917CD8721D459E309D6AAA19D186E

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 116/2026

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 53/2026

OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Paranhos/MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor(es): SL SCHNEIDER COMERCIO DE MATERIAIS E BRINDES LTDA (CNPJ Nº 57.168.456/0001-82), pelo valor total de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Paranhos/MS, 01 de julho de 2026.

Heliomar Klabunde
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 95/2026

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 42/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de corte e costura, incluindo confecção, ajustes, reparos e reformas em materiais têxteis diversos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Paranhos/MS.

Vencedor(es): MARTA DE OLIVEIRA TAVARES ***911591** (CNPJ: 24.389.309/0001-83), ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, totalizando R\$ 28.128,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e oito reais).

GABRIEL REITMAN SALDANHA (CNPJ: 63.917.724/0001-14), itens 1, 18 e 19, totalizando R\$ 19.467,65 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Paranhos/MS, 01 de julho de 2026.

Heliomar Klabunde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 536

Página 4 de 6

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 019/2026

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e a CLASSIFICAÇÃO FINAL do PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, aberto através do EDITAL nº 001/2025, homologado por intermédio do Decreto Municipal n. 080/2025,

CONVOCA:

A candidata BRENDA MACIEL ROCHA, com inscrição nº 2025028502, para o cargo de **ODONTÓLOGO**, com a classificação em 3º, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranhos, MS, no prazo de até 15 (quinze) dias, a fim de contrato temporário, por prazo determinado e para atender excepcional interesse público, para o cargo para o qual se inscreveram, munido com original e fotocópia da seguinte documentação:

- 02 (duas) Fotografias 3x4, recente, tirada de frente,
- Fotocópia da Cédula de Identidade,
- Cópia e comprovante situação cadastral – CPF, <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS,
- Comprovante de Residência atualizado,
- Carteira de Habilitação (quando for o caso),
- Fotocópia de Casamento (quando for o caso),
- Fotocópia de comprovação de Inscrição no PIS/PASEP,
- Fotocópia de Certificado de Escolaridade Exigido para o Cargo,
- Fotocópia do Título de eleitor com certidão de quitação perante a justiça eleitoral,
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de incorporação (se do sexo masculino),
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes,
- Antecedentes civil e criminal, <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- Atestado admissional,
- Conta no Banco do Brasil,
- Declaração de Bens,
- Declaração de não acúmulos de cargos,
- Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública.

Paranhos/MS, 01 de JULHO de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 536

Página 5 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Orçamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RUA, 1500
01.998.335/0001-03

Exercício: 2026

DECRETO Nº 85 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Anulação

02	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
		543	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	100.000,00 F.R.: 1 500 0000
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		544	12.122.0008.2043.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEC	100.000,00 F.R.: 1 500 1001
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
		27	04.122.0002.2004.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
			3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		65	12.122.0008.2043.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEC	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-200.000,00**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 536

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RUA, 1500

01.998.335/0001-03

Exercício: 2026

DECRETO Nº 85 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.858

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOMAR KLABUNDE
PREFEITO MUNICIPAL